Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1.382 de 13 de junho de 1991.

"Dá denominação ao Grupo Escolar localizado no Jardim Planalto, neste Município."

JOSÉ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se WELLINGTON ACIPRESTE ROSA, Grupo Escolar localizado no Jardim Planalto, neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal determinará a confecção de Placa Denominativa, a ser colocada no referido Grupo Escolar, contendo o nome do Homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 1991.

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal

nms.